



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO N. 32, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova o Regimento e a implantação do Laboratório Multiusuário de Análise Biomolecular (LaMAB), vinculado ao Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde (DCBS), da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Amapá, na forma do que estabelece o Art. 14, inciso VII do Estatuto UNIFAP, c/c o Art. 17, inciso XVIII do Regimento Geral da Instituição; e ainda com o Art. 24, inciso IV do Regimento do CONSU, e

CONSIDERANDO:

1. O Processo n. 23125.012434/2020-41, de 02/07/2020, que versa sobre a implantação do Laboratório Multiusuário de Análise Biomolecular (LaMAB), vinculado ao Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde (DCBS), da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP;
2. O Parecer Técnico referente à matéria em epígrafe, de autoria do Conselheiro Raimundo Nonato Picanço Souto, aprovado em 28/05/2025, na Câmara de Pesquisa e Pós-graduação do Conselho Universitário (CPPG/CONSU) e
3. A decisão do Plenário do Conselho Universitário, em sua 8ª sessão ordinária, ocorrida no dia 21 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento e a implantação do Laboratório Multiusuário de Análise Biomolecular (LaMAB), vinculado ao Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde (DCBS), da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá.

Macapá/AP, 10 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



ANA CRISTINA DE PAULA MAUES SOARES

Data: 10/09/2025 09:26:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Ana Cristina de Paula Maués Soares
Presidente do CONSU, em exercício